



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - NS



DELIBERAÇÃO CLET/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Revoga a DELIBERAÇÃO CLET/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 02 DE JUNHO DE 2023 sobre equivalência entre disciplinas regulares para o 2º período do Curso de Letras-Tecnologias de Edição, a partir de 2023/2.

A presidente do Colegiado do Curso de Letras-Tecnologias de Edição do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando: o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-021/09, de 09 de julho de 2009, o conjunto de reuniões realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras para atividades de reformulação curricular do Curso de Letras, o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 153/2023 – DIRGRAD, de 31 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a DELIBERAÇÃO CLET/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 02 DE JUNHO DE 2023 sobre equivalência entre disciplinas regulares para o 2º período do Curso de Letras-Tecnologias de Edição, a partir de 2023/2, revogada tacitamente pela DELIBERAÇÃO CLET/DIRGRAD /CEFET-MG Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/01/2024 22:36)

JOELMA REZENDE XAVIER

COORDENADOR - TITULAR

CLET (11.51.08)

Matrícula: ###325#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 11/01/2024 e o código de verificação: **da9f2b52ae**